



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2112, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Ivone Ramos da Silva, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28940, de 1º.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **IVONE RAMOS DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 6.576.791-0 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob 026.714.069-08, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 926, de 13 de maio de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016 – 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos legais a 1º de abril de 2024.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12.4.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2612 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2112, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Ivone Ramos da Silva, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28940, de 1º.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, IVONE RAMOS DA SILVA, portadora do CI-RG nº 6.576.791-0 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob 026.714.069-08, do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 926, de 13 de maio de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016 – 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 1º de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI: 7700806800014

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE IBAITI: 7700806800014
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI: 77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.12 17:42:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente